

DISPENSA DE LICITAÇÃO **Nº 324/2023**

1. PROCESSO Nº 456/2023

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II

3. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de mudas de espécies nativas

4. DO CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
CNPJ nº 90.738.196/0001-09

5. DA CONTRATADA

LUCIANO EDUARDO GIACOMELI
CNPJ/CPF nº 09.364.303/0001-68

6. DO VALOR

Detalhamento da proposta:

LOTE	ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	1	5,00	UN	Açoite - Cavalo Luehea Divaricata	10,00	50,00
1	2	2,00	UN	Muda de araucária - araucaria augustifolia	10,00	20,00
1	3	5,00	UN	Muda de guabiroba, Campomanesia xanthocarpa O. Berg,	15,00	75,00
1	4	5,00	UN	Guajuvira - Cordia Americana (L.) Gottschling \$ J. E. Mill.	10,00	50,00
1	5	5,00	UN	Muda de Timbaúva - Enterolobium contortisiliquum (Vell.) Morong	10,00	50,00
1	6	10,00	UN	Muda nativa de ipê-roxo- Handroanthus Impetiginosus	10,00	100,00
1	7	15,00	UN	Mudas de angico vermelho, Parapiptadenia rigida (Benth.) Brenan	10,00	150,00
1	8	10,00	UN	Muda Jacarandá- Jacaranda Mimosifolia (Bignoniaceae)	10,00	100,00
1	9	10,00	UN	Muda nativa de canafístula- Peltophorum Dubium	15,00	150,00
1	10	15,00	UN	Aroeira vermelha - Schinus Terebinthifolia	10,00	150,00

Valor total da contratação: R\$ 895,00

R\$ 895,00	(oitocentos e noventa e cinco reais)
------------	--------------------------------------

7. DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E DA CATEGORIA ECONÔMICA DO CRÉDITO

A despesa desta licitação correrá pelo seguinte crédito:

Órgão

13

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Unidade

1301	Coordenadoria Geral		
Função			
18	Gestão Ambiental		
Sub-função			
541	Preservação e Conservação Ambiental		
Programa			
114	Preservação, Conservação e Recuperação A		
Projeto/Atividade			
2	165	Arborização Urbana e Áreas Verdes (SMMA)	
Despesa	Código fonte de recurso	Nome fonte de recurso	
5299	1500	Recursos não Vinculados de Impostos	
Categoria econômica			
339030310000	SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS		

8. DA FORMA DE PAGAMENTO

Após a execução do objeto contratado ou parcela dele e, após a entrega, conferência e protocolização da nota fiscal na Coordenadoria de Contabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Ijuí/RS pelo órgão requisitante, o pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias através de depósito bancário em favor da CONTRATADA, a qual deverá indicar a instituição bancária, a agência, a localidade e a conta corrente para que seja realizada a operação correspondente.

9. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O objeto contratado deverá ser executado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA.

Ijuí/RS, 06 de junho de 2023.

Diretor da Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, ratifico a presente Dispensa de Licitação por Limite (DL nº 324/2023) e determino a imediata publicação na imprensa oficial, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, como condição indispensável para a eficácia destes atos administrativos. Ijuí/RS, 06 de junho de 2023.

Andrei Cossetin Sczmanski
Prefeito